



EDITAL

Comunica-se a todos os pais e encarregados de educação dos alunos abrangidos pelo 1.º e 2.º escalão da Ação Social Escolar, que ao abrigo do art.º 4º do Decreto Legislativo Regional nº 5/2014/A, deverão adquirir junto da Escola dos seus educandos o modelo de requerimento a solicitar a atribuição de almoços durante o período de férias e interrupções letivas – **referente à interrupção das férias de Carnaval.**

Mais se informa que os requerimentos devem ser entregues aos Diretores de Turma e/ou nas respetivas Escolas onde estão matriculados para que possam dar entrada nos Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, até às 16h do dia 20 de janeiro de 2023.

Lajes do Pico, 03 janeiro de 2023

A Presidente da Equipa Multidisciplinar




Maria Clara de Jesus Pereira Mateus